



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá**

EDITAL Nº 05 DE 01 DE MARÇO DE 2021

**PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA NO
CONSELHO DE *CAMPUS* DO IFRS DE IBIRUBÁ**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) / *Campus* Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para os representantes, da comunidade externa para a composição dos membros do Conselho de *Campus* do IFRS *Campus* Ibirubá, Portaria nº 44 de 04 de Março de 2020, tendo como vigência a partir da data de publicação do resultado deste edital até o dia 31 de março de 2023.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 01 a 07 de março de 2021.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1. Representantes da Sociedade Civil: 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.

2.2. Representantes Alunos Egressos: 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os membros representantes da Sociedade Civil e dos Alunos Egressos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

3.2. Serem maiores de 18 anos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Todos os candidatos deverão realizar sua inscrição através do formulário de inscrição (link: <https://forms.gle/pzL5xNmFpsA53XUx7>) no período de 01 a 07 de março de 2021.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá fornecer seus dados de inscrição, a veracidade e coerência das informações fornecidas serão de inteira responsabilidade dos inscritos.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia 11 de março de 2021, no site www.ibiruba.ifrs.edu.br.

6. DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. Os candidatos inscritos que não tiverem sua inscrição homologada terão até o dia 15 de março de 2021, às 17 horas, para apresentarem seus recursos, em formulário próprio (Anexo 1) que deverão ser enviados por email para o endereço eletrônico concamp@ibiruba.ifrs.edu.br.

6.2. O resultado dos recursos será divulgado no dia 16 de março de 2021.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será efetuada por um sorteio eletrônico no dia 25 de março de 2021, documentada através de vídeo, divulgado nas mídias sociais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. O sistema utilizado será o <https://sorteador.com.br/embaralhador>.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 29 de março de 2021 através do site www.ibiruba.ifrs.edu.br

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral

Ibirubá, 01 de Março de 2021.

JULIANO ELESBÃO RATHKE

Presidente da Comissão Eleitoral do IFRS *Campus* Ibirubá

Portaria nº 28 de 11 de Fevereiro de 2021

GUSTAVO BATHU PAULUS

IURI GUISSONI QUAGLIA

BRUNA EDUARDA KRELING



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

Anexo 01

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: _____

Objeto do Recurso e Cargo Pretendido:

Fundamentação: _____

Assinatura do Recorrente

Ibirubá, ____ de _____ de 2021.

Candidato: _____

Segmento: _____

Recebido por: _____

Data: ____/____/2021.